

PORTARIA Nº 0653/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0030/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	CORREA & REIS LTDA (CZN ALIMENTAÇÃO)	30/2020	Serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionada padrão e especial transportada) e água, destinada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas, para atender a demanda do centro de tratamento COVID-HU	21/09/2021 a 19/12/2021	COVID- HU	Adriano Barbosa Lima

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

Macapá, 15 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

